



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
04/06/2012

Medida Provisória nº 571/2012

Autor

Senadora Ana Amélia - PP-RS

Nº do Prontuário

1.  Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso XXV	Alínea
--------	-----------	-----------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso XXV do art. 3º da Lei nº 12.651, de 2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 2012.

Justificativa

Ora, num primeiro aspecto, o acréscimo da MP 571/2012 baralha, com mesma conceituação e para os mesmos efeitos, expressões visivelmente dispares e distintas, como "área abandonada", "área subutilizada" e "área utilizada de forma inadequada", confundindo definições e afrontando princípios básicos de Lógica. Isso, só por si, já justificaria a rejeição.

Conceitua, por um lado, a expressão "área abandonada", que será objeto de uma única disposição; por outro lado, entretanto, inclui os conceitos de "área subutilizada" e de "área utilizada de forma inadequada", os quais não são recuperados posteriormente na lei em lugar nenhum nem para finalidade alguma, de modo que acabam inúteis e sem função. Isso também, só por si, justificaria a rejeição.

Além disso, deixar registradas, mas sem critério específico e sem objetivo algum, expressões de cunho tão subjetivo como "área subutilizada" e "área utilizada de forma inadequada", é propiciar terreno fértil à aplicação de uma perigosa principiologia em caso de disputas judiciais, que pode simplesmente inviabilizar a aplicação de qualquer dispositivo do Código.



O melhor, ante tais circunstâncias, é ficar sem qualquer desses conceitos no Código e deixar eventual regulamentação, no que necessário, para ser feita posteriormente, por via de norma resultante de trabalho conjunto do MAPA, MMA e MDA.

Em corroboração a essa sugestão, não se pode esquecer que o próprio conceito de “área abandonada” varia dependendo do bioma, do tipo de atividade agrossilvopastoril, do nível de intensificação do sistema produtivo e do tamanho da propriedade.

PARLAMENTAR

